



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04977/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00225 - 12.365.2002.2292 - 33903000 ..... 10.000,00

**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 52.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 62.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00226 - 12.365.2002.2292 - 44905200 ..... 10.000,00

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00007 - 04.122.7001.2234 - 44905200 ..... 2.000,00

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00191 - 04.122.7001.2234 - 33903000 ..... 40.000,00

**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00020 - 04.122.7001.2280 - 44905200 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 62.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	62.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	62.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.



\_\_\_\_\_

AGUDOS/SP, 22 de abril de 2013

EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal